



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto de Nº 204/2021** - Designa comissão especial responsável pela avaliação e credenciamento de prestadores de serviços médicos e diagnósticos, pessoa física e jurídica, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº 204/2021

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO e os princípios que norteiam os programas e projetos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Nova Viçosa, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o previsto no art. 19 do Decreto 647/2018, de 03 de setembro de 2018, que "regulamentou a realização de credenciamento de profissionais de nível superior e prestadores de serviços para realizarem procedimentos, atividades ou ações na área de Saúde Pública no Município de Nova Viçosa."

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada à Comissão Especial de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços de saúde, em todas as fases, a partir do período de inscrição até a homologação dos resultados, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, durante todo o exercício de 2021.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Art. 2º. A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro designado:

I. Gerente de Vigilância e Saúde: Dilma Caetano de Souza Xavier

II. Assessor: Jonatha Conceição Corrêa

III. Diretora Administrativa do Hospital Municipal: Danielle Silva Batista

IV. Coordenadora da Regulação: Cristiane Alves Reis Jesus

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita